



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – EQUIPAMENTOS DE MANUSEIO E ARMAZENAGEM DE CARGA

Elaboração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	2
2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....	2
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO	4
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS.....	4
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	5
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	6
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	6
9. RESULTADOS ESPERADOS	6
10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	7
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	7
13. CONCLUSÃO	7
ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.....	9
ANEXO II – DIVISÃO POR SECRETARIA.....	10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo estudar maneiras de como **EQUIPAR E MANTER A ORGANIZAÇÃO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE MANUSEIO E ARMAZENAGEM DE CARGA**, com o intuito de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população de Teixeira de Freitas – BA.

1.2. A necessidade de equipar os almoxarifados da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura surge da crucialidade de aprimorar a eficiência, a segurança e a organização no manuseio e armazenamento de materiais. Esses equipamentos são essenciais para modernizar os processos logísticos, otimizando a gestão de inventário e garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

1.3. A introdução de tecnologias adequadas, como pesagem digital e sistemas de movimentação de cargas, permitirá um controle mais preciso dos materiais armazenados. Esses avanços reduzirão a possibilidade de erros e perdas, garantindo que os recursos estejam sempre disponíveis de forma adequada e oportuna, o que é fundamental para atender de maneira eficiente às demandas das unidades administrativas e educacionais.

1.4. Além disso, a modernização dos equipamentos contribuirá para um ambiente de trabalho mais seguro e ergonômico. A adoção de ferramentas que facilitam o transporte de cargas pesadas e a pesagem de grandes volumes minimizará o esforço físico dos funcionários, reduzindo o risco de lesões e promovendo um ambiente mais seguro e confortável.

1.5. Assim, a melhoria na eficiência dos processos resultará em economia de tempo e recursos. Com processos logísticos mais ágeis e precisos, será possível realizar tarefas com maior rapidez e menor custo, maximizando o aproveitamento dos recursos e aumentando a produtividade dos almoxarifados. Assim, a necessidade desses equipamentos é, portanto, justificada pela necessidade de uma gestão mais eficaz dos materiais e pela melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. Contratação não prevista no Plano de Contratações Anual em função de sua não obrigatoriedade, conforme preconiza o dispositivo legal. A Lei de Licitações (Lei Federal n.º 14.133/2021), no art. 12, VII, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), *in verbis*:

"(...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

3.1.1. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor; fornecer o objeto que esteja em conformidade com as normas e legislação vigentes, bem como, com especificações técnicas com critérios e práticas sustentáveis;

3.1.2. Compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

3.1.3. Custear as despesas com a entrega de mercadorias, bem como entregar as mercadorias com a qualidade ofertada na proposta;

3.1.4. Adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para bens que considerem critérios compatíveis com o padrão de consumo social e ambiental sustentáveis.

3.1.5. A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade integral pela entrega dos produtos já montados, garantindo que estejam em perfeitas condições. Para isso, deverá disponibilizar profissionais qualificados que realizarão tanto a montagem quanto a entrega dos materiais, assegurando que todo o processo ocorra de maneira eficiente e satisfatória.

3.2. QUANTO A ENTREGA:

3.2.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, nos seguintes endereços: **Avenida das Nações, nº 205, bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas-Ba (Almoxarifado Central), Avenida Profeta Issa, nº 609, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas-Ba (Almoxarifado da Secretaria Municipal Educação) e Rua da Saudade, nº 348, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA (Almoxarifado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

da **Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura**). Em dias úteis no horário compreendido entre às 7h30 e 17h.

3.2.2. As parcelas serão entregues conforme solicitações da Secretaria Demandante.

3.2.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

4.1. A projeção da estimativa de quantitativo foi realizada com base em consultas às secretarias demandantes, mediante um levantamento abrangente que forneceu informações cruciais sobre as necessidades e demandas específicas de cada uma. Esta abordagem permitiu uma análise aprofundada das necessidades e das circunstâncias pertinentes a cada setor, facilitando o planejamento adequado de recursos e estratégias. Dessa forma, a demanda projetada pode ser atendida de maneira eficiente e sustentável.

4.2. A estimativa de quantidade, bem como descritivos, esta referenciada em Anexo I (Estimativa de quantidade e valor) do presente Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Analisando o mercado, elencam-se abaixo, as possíveis alternativas, bem como alguns pontos para cada possibilidade encontrada no mercado:

Nº	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MANUSEIO E ARMAZENAGEM DE CARGA
02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUSEIO E ARMAZENAGEM DE CARGA

SOLUÇÃO Nº 01:

DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E DE EQUIPAMENTOS DE MANUSEIO E ARMAZENAGEM DE CARGA	✓ Custo a longo prazo: Embora a aquisição inicial possa exigir um investimento significativo, a posse a longo prazo dos mobiliários pode resultar em custos menores do que alugá-los ou adquiri-los por meio de contratos de leasing; ✓ Retorno do investimento: Recuperar parte do investimento	❖ Custo inicial elevado; ❖ Manutenção e Reparos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	por meio da utilização prolongada dos equipamentos ao longo do tempo. ✓ Menor Dependência de Terceiros: Ter o próprio equipamento reduz a dependência de fornecedores externos. Isso pode ser crucial em operações que exigem flexibilidade e rapidez.	
--	---	--

SOLUÇÃO Nº 02:

DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUSEIO E ARMAZENAGEM DE CARGA	✓ Custo inicial reduzido: A locação pode exigir um investimento inicial menor. ✓ Atualização tecnológica: Ao alugar equipamentos, as instituições têm a flexibilidade de acessar tecnologias mais recentes sem o compromisso de possuí-las a longo prazo. ✓ Manutenção inclusa: Em muitos casos, os contratos de locação incluem serviços de manutenção e reparo.	❖ Dependência do fornecedor: As instituições de saúde que dependem da locação podem ficar vulneráveis a interrupções no serviço ou aumento dos custos caso o fornecedor decida alterar os termos do contrato. ❖ Custo a longo prazo; ❖ Disponibilidade limitada; ❖ Não há propriedade; ❖ Imprático.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base nas possíveis soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal n.º 536, de 29 de dezembro de 2023. Foram efetuadas pesquisas de preço, REALIZADAS NO BLL E SÍTIOS ELETRÔNICOS, para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

6.2. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

6.3. A estimativa preliminar desse ETP seguirá em caráter sigiloso, e constará em Anexo separado os relatórios contendo os valores encontrados.

6.4. O método selecionado para a previsão foi preço médio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E DE EQUIPAMENTOS DE MANUSEIO E ARMAZENAGEM DE CARGA.

7.2. À vista disso, a Administração obterá ganhos com a contratação posto que as atividades a serem desenvolvidas no recrutamento são essenciais para o bom andamento dos serviços/atendimentos prestados à população de Teixeira de Freitas – BA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

8.2. O parcelamento da solução é a regra, (art. 40, § 2º), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante.

9. RESULTADOS ESPERADOS

9.1. Dentre os resultados esperados pela Administração, incluem-se:

- ✓ **Aumento da Eficiência Operacional:** Equipamentos adequados e modernos podem melhorar a produtividade nas atividades de manuseio e armazenamento.
- ✓ **Redução de Custos:** A otimização no uso de equipamentos pode resultar em economia significativa, evitando gastos excessivos com locação e manutenção.
- ✓ **Segurança Aprimorada:** Equipamentos especializados costumam incorporar tecnologias que garantem maior segurança para os trabalhadores.
- ✓ **Capacitação de Funcionários:** Treinamentos oferecidos pela empresa podem elevar a competência da equipe, resultando em um manuseio mais seguro e eficiente.
- ✓ **Sustentabilidade:** Equipamentos modernos tendem a ser mais eficientes energeticamente, contribuindo para práticas mais sustentáveis nas operações municipais.
- ✓ **Flexibilidade e Agilidade:** A disponibilidade imediata de equipamentos adequados pode aumentar a agilidade nas operações, atendendo rapidamente às demandas da comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1 A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade aos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal n.º 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e fiscal de contrato e da autoridade máxima, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição dos referidos itens pode gerar uma série de impactos ambientais negativos, mas há várias ações que podem ser tomadas para mitigar esses impactos. Aqui estão alguns exemplos:

IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Uso de recursos naturais: A fabricação dos insumos supracitados geralmente requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos. Isso pode levar à extração excessiva de recursos e à degradação de ecossistemas naturais.	Preferir por equipamentos que possuam certificações ambientais: optar por fornecedores cujo os equipamentos adquiridos possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 para gestão ambiental. Optar por produtos que utilizem plásticos reciclados ou metais de origem responsável, contribuindo para a redução do impacto ambiental e promovendo práticas de economia circular.
Resíduos e Descarte: No final da vida útil, os equipamentos de manuseio e armazenagem de carga se tornam resíduos, muitos dos quais são difíceis de reciclar, representando riscos para o meio ambiente e a saúde humana.	Desenvolvimento de programas de reciclagem e reutilização de equipamentos: Bem como a implementação de práticas de descarte seguro e responsável, incluindo a separação e o tratamento adequado de resíduos perigosos. Planejamento sustentável: Os equipamentos devem ser projetados para facilitar a desmontagem e a reciclagem de seus componentes no fim de sua vida útil. O fornecedor deve fornecer diretrizes claras para o descarte responsável e o reaproveitamento de partes e materiais.

12.2. Esses requisitos asseguram que a contratação dos equipamentos não só atenda às necessidades operacionais, mas também seja alinhada com práticas sustentáveis e responsáveis.

13. CONCLUSÃO

13.1. Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos VIÁVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E DE EQUIPAMENTOS DE MANUSEIO E ARMAZENAGEM DE CARGA pelo seu resultado eficaz e eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, 02 de outubro de 2024.

LAIS LIMA SILVA DE OLIVEIRA

Servidor(a) que elaborou o ETP

Técnico Administrativo – Matrícula 47455

AMANDA STAUFER DE FREITAS NASCIMENTO

Autoridade Que Aprovou o Estudo Técnico Preliminar

Diretora do Departamento Administrativo da Educação – Matrícula 41825

VITOR GALVAO ROCHA

Autoridade Que Aprovou o Estudo Técnico Preliminar

Diretor Do Departamento De Almoxarifado Central – Matrícula 40364